



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LXII CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO

AVISO TJ Nº 112/2026

REPUBLIÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material no resultado preliminar das provas objetivas divulgado através do Aviso TJ nº 74/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11 de março de 2026, **RESOLVE:**

I – REPUBLICAR o resultado preliminar das Provas Objetivas aplicadas no dia 01/02/2026, referente aos cargos de Analista Judiciário, sem especialidade e com especialidade, em decorrência de erro material constatado pela Fundação Getulio Vargas;

II – AVISAR que não haverá reabertura de prazo para a interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas, considerando que a republicação decorre da exclusão de uma candidata do referido resultado, por não ter sido considerada aprovada na prova objetiva.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça